

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalé, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1780

SÚMULA: Cancela Gratificação por Dedicção Exclusiva

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a gratificação por dedicação exclusiva, concedida pelo Decreto nº 1296, ao servidor Darnely Antônio Pontes, RG 12R/906499.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02.01.2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito Municipal

